



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 471

IPIRANGA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 335
De 25 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o requerimento da servidora datado de 25 de setembro de 2017 resolve,

EXONERAR

A pedido a partir de 29 de setembro de 2017 a Sra. **FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, portadora da CIRG 9.940.805-7/PR e CPF nº: 056.103.519-95, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Hospitalar.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336
De 25 de setembro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o Decreto n.º: 50/2017, artigo 3º, inciso V, bem como o ofício n.º: 156/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve,

CONCEDER

A gratificação por desempenho de encargo especial no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a servidora Sra. **ELIZABETH APARECIDA R. OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo I, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 89/2016.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obras e serviços de ampliação de Unidade Básica de Saúde Ulisses Guimarães, Recursos Ministério da Saúde - Proposta nº. 09280787000114005, sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação **Tomada de Preços nº. 4/2016**, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com a cláusula quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 22/09/2017 (vinte e dois dias do mês de setembro de 2017). Também ficará prorrogado o prazo vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 08/10/2017 (oito dias do mês de outubro de 2017).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 16/05/2016 (dezesesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis), não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 22 de setembro de 2017.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA CONSTRUTORA DALAZ LTDA

Diego Valerio de Col Dalazoana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. **154/2017**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Locação de ônibus incluindo passaporte (ingresso) para viagem do grupo desenvolvido pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ao Parque Beto Carrero World.

FORNECEDOR: EMILY TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ: 19.460.083/0001-20
Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Pacote incluindo: Locação de ônibus - Rota: Ipiranga PR a Beto Carrero Word SC; Distância: 4 h 17 min. (367,0 km) via BR - 376 e BR - 101; Capacidade veículo 46 lugares, com ar condicionado, banheiro; Ida e volta (previsto para o dia 07 de novembro de 2017; Motorista; Passaporte (ingresso) para entrada do Parque para 46 pessoas.	UN	1	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00

Ipiranga/PR, 26 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 173/2015.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de construção de cobertura de quadra. Local do objeto: Perímetro Urbano - Escola João Leonel Denck - Ipiranga - PR. Quantidade e unidade de medida: Área Construída: 627,00m2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com a Clausula Quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo execução, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 10/10/2017 (dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis) e o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 11/10/2017 (onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 13/11/2015 (treze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis), não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 27 de setembro de 2017.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA

CONSTRUTORA DALAZ LTDA

Diego Valerio de Col Dalazoana

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 471

IPIRANGA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA - 2

PORTARIA Nº 334
De 22 de setembro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º. 1.266/1999 Estatuto Municipal do Magistério, bem como tabela constante do ofício n.º. 324/2017 da secretaria municipal de educação,

RESOLVE

RELAÇÃO DE DIRETORES, COORDENADORES E PROFESSORES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DO MAGISTERIO REFERENTE AO AVANÇO DE JULHO DE 2017						
SERVIDOR	MAT.	AVANÇO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROM.	PONT.	RESULTADO
ADRIANA DE ARAUJO FREITAS	21	17/02/2014 A 17/02/2017	5B	5C	99	APROVADA
ADRIANE C. DA R. FERNANDES	4421	17/02/2014 A 17/02/2017	5B	5C	100	APROVADA
ANA EMILIA SCHEIFER	1331	01/03/2014 A 01/03/2017	1C	1D	99	APROVADA
BERNADETE P. FREITAS	941	23/03/2014 A 23/03/2017	5B	5C	100	APROVADA
CRISTIANE A. C. CORREIA	4431	17/02/2014 A 17/02/2017	5B	5C	99	APROVADA
EDITE ANDRADE	4301	01/03/2014 A 01/03/2017	5B	5C	90	APROVADA
INEZ LORETE C. SILVA	841	01/03/2014 A 01/03/2017	5B	5C	99	APROVADA
INEZ LORETE C. SILVA	842	03/04/2014 A 03/04/2017	5B	5C	100	APROVADA
KERLI ZATONI LARA	2511	16/02/2014 A 16/02/2017	5D	5E	94	APROVADA
MARCIA TRAMONTIN ALMEIDA	4501	06/03/2014 A 06/03/2017	5D	5E	94	APROVADA
MARIA LAURA DA L. SCHAEFER	4481	06/03/2014 A 06/03/2017	5B	5C	100	APROVADA
MARIA LORETE KRIGER	1091	07/06/2014 A 07/06/2017	5B	5C	92	APROVADA
SALLY LANGE STASSUM	2501	16/02/2014 A 16/02/2017	5D	5E	97	APROVADA

SALLY LANGE STASSUM	2502	17/02/2014 A 17/02/2017	5C	5D	93	APROVADA
SILVIA REGINA DE A. CAMARGO	4511	06/03/2014 A 06/03/2017	5D	5E	94	APROVADA
SOLANGE DE F. CARDOSO	4491	06/03/2014 A 06/03/2017	5D	5E	100	APROVADA
TELMA DE F. C. ORLOVSKI	1391	07/02/2014 A 07/02/2017	5B	5C	99	APROVADA
VERA LUCIA KOSMAN	2881	01/03/2014 A 01/03/2017	5B	5C	99	APROVADA
VERONICA KOCHANSKI	1431	23/03/2014 A 23/03/2017	5D	5E	94	APROVADA
JOÃO CONRADO BUHRER JUNIOR	9652	19/07/2012 A 19/07/2015	5A	5B	95	APROVADO
JOÃO CONRADO BURHER JUNIOR	9651	01/03/2012 A 01/03/2015	5A	5B	89	APROVADO

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 337/2017
De 27 de setembro de 2017

SÚMULA: Designa gestor de convênio.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 89, II, letra "a", de acordo com o Artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/1993,

R E S O L V E :

Artigo 1º. – Designar o servidor **DIOGO CESAR SCHEIFER**, portador da CIRG n.º 9.402.055 7/PR e CPF nº 048.359.069-00 como Gestor de Convênio a ser celebrado com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná para atendimento ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL, 16 - FONE/FAX:(042) 242-1222 - CEP 84.450-000 - IPIRANGA - PAF

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 471

IPIRANGA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 313/2017
(REPUBLICAÇÃO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO)

SÚMULA: Nomeia Comissão de Leilão e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso III, do Artigo 38, da Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar Leiloeiro e membros no Procedimento Licitatório – modalidade Leilão nº. 01/2017, os seguintes servidores para venda dos equipamentos e materiais a seguir:

Item	Descrição
01	Veículo Chevrolet, ano 1977, placa: AAF-5478, chassi nº. BC65352627627
02	Veículo Toyota bandeirantes furgão, ano 1988, placa: AFU-1473, chassi nº. 9BR05003051000196
03	Veículo fiat uno, ano 2011, placa: ATN-9158, chassi nº. 9BD15822AB6552267
04	Veículo fiat uno, ano 2002, placa: AKA-4658, chassi nº. 9BD15802524299245
05	Veículo fiat uno, ano 2003, placa: AKO-2788, chassi nº. 9BD15802534438617
06	Veículo polo sedan motor 1.6, ano 2003, placa: AKS-1348, chassi nº. 98WJB09A53P04179
07	Veículo ônibus, ano 1992, placa: BWA-7143, chassi nº. 9BMB384098MB914416
08	Veículo kombi, ano 2011, placa: ANX-1139, chassi nº. 9BD15822AB6552267
09	Veículo kombi, ano 2002, placa: AQK-4330, chassi nº. 9BWG07X56P009368
10	Veículo iveco daily, ano 2002, placa: AKG-7222, chassi nº. 93ZC3570123060155
11	Veículo mercedes 608, ano 1982, placa: AIE-4283, chassi nº. 30830212317595
12	Retroescavadeira JCB 214, série 13, ano 1997
13	Retroescavadeira JCB 214, série 53, ano 2002
14	Rolo compressor miller WAPP55, ano 1982
15	Motoniveladora 120B, ano 1973.
16	Tanque isotérmico, para coleta de leite
17	Câmara frigorífica
18	Ferro velho (sucatas) - quantidade estimada: 30.000(trinta mil quilos)

Artigo 2º. – Ficam designados os seguintes membros, para atuar na modalidade Leilão descrita no Artigo 1º. desta Portaria:

LUIZ CARLOS SEIXAS
Oficial Administrativo
Matrícula nº. 4891
Leiloeiro

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº. 4991
Membro

ELIANE GOTTEMS
Agente Administrativo
Matrícula nº. 4871
Membro - Secretária

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2017

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2017

Objeto: Fornecimento de materiais destinados à rede elétrica do Hospital Municipal.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 10 de outubro de 2017 - 13:30 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro